



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 94/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre o remanejamento temporário de funcionário, e dá outras providências correlatas”.**

**Wagner Roberto de Lima**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidor público municipal para suprir a ausência de outro servidor na Secretaria de Saúde do município de Platina, em razão do gozo de férias;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse e necessidade da administração pública.

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Remanejar a funcionária pública **Srtª. Gleyce Hellen Santana Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 55.305.119-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.636.068-90, ocupante do cargo de Escriturário no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do município de Platina no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - O remanejamento temporário se dá em razão do gozo de férias do funcionário **Sr. Vinícius Antônio Silveira de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.600.632-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.965.168-44.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 90/2022, de 29 de agosto de 2022, em seu inteiro teor.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de setembro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 95/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, Credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina, e dá outras providências”.**

**Wagner Roberto de Lima**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

NOME	CARGO	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Verônica Sabino Soares de Godoy	Coordenadora	352.545.408-26	10 horas
Lucia Helena R. Pontes Carro	Secretária	120.180.628-32	20 horas
Alexandre Roberto de Paula Garcia	Vigilante Sanitário	130.881.928-50	40 horas
Douglas Willian Nunes Mariano	Visitador Sanitário	401.281.368-47	5 horas
Raphael Chahde	Assessor de Programas da Saúde	319.943.628-55	2 horas
Leandro Bertaco Lúcio	Engenheiro Civil	410.281.268-75	1 hora

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 82/2021, de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de setembro de 2022.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>



**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 96/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo”.

**Wagner Roberto de Lima**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde de Platina, está em período de 20 (vinte) dias de férias.

**CONSIDERANDO** o evidente interesse da administração pública.

**CONSIDERANDO** Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar interinamente o funcionário abaixo descrito para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 20 (vinte) dias, a titular do cargo de Secretária (o) Municipal de Saúde de Platina.

- **Sr. Raphael Chahde**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360849-9 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, cargo de Escriturário de provimento efetivo e ocupante do cargo de **Assessor de Programas da Saúde**, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores do Administrativo.

**Art. 2º** - O designado para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em comissão de Assessor de Programas da Saúde, responderá pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal da Saúde, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

**Art. 3º** - A substituição ocorrerá até que as férias regulares da titular do cargo, **Sra. Ana Maria de Góes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.740.505-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.296.948-67 – SSP se conclua.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de setembro de 2022 e encerramento em 1º de outubro de 2022.

**Art. 5º** - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de setembro de 2022.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

# Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 97/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação de Membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Platina, e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal Nº 790 de 08 de fevereiro de 2001 e suas alterações, baseada na Lei Federal nº 12.696/12, na Resolução nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e na Lei Federal 13.824/19 de 09 de Maio de 2019

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina/SP;

**CONSIDERANDO** também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, por tempo determinado de 80 (oitenta) dias, a partir de **12 de setembro de 2022**, a suplente abaixo relacionada:

- **Sra. Isadora Melico Garcia**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.815.500-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 490.638.278-90, para exercer a função de **Conselheira Tutelar**, mediante eleição, onde obteve o 3º (terceiro) lugar de suplência.

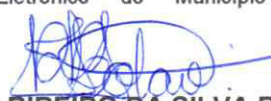
**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/09/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de setembro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria